

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2005327400

NOME
ROBERTO DE ASSIS SOARES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
2853530 SSP SC

CPF
798.889.939-72

DATA NASCIMENTO
23/07/1973

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES
DINA SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
00719814889

VALIDADE
09/01/2025

M. HABILITAÇÃO
07205/1991

OBSERVAÇÕES
A CETOP EAR

Roberto de Assis Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
17/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00919075822
SC351956523

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

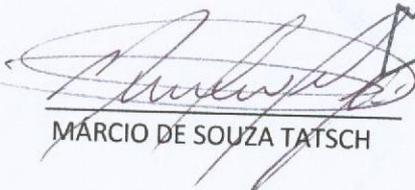
[Handwritten signature]

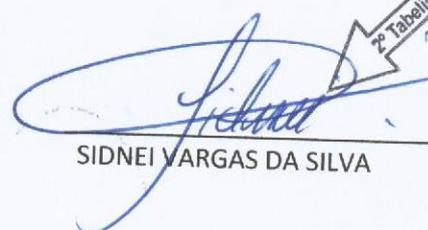


SUBSTABELECIMENTO

MARCIO DE SOUZA TATSCH, brasileiro, casado, Gerente de Gestão e Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o número 680.772.460-87 e portador da Carteira de Identidade sob o número 1055626971, expedida pela SSP/RS e **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o número 377.402.700-59, portador da Carteira de Identidade sob o número 6038061328, expedida pela SSP/RS, **SUBSTABELECEM**, com reserva de poderes, na pessoa do Sr. **ROBERTO DE ASSIS SOARES**, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas, inscrita no CPF sob o número 796.889.939-72, Carteira de Identidade sob o número 2853530, expedida pela SSP/SC, todos os poderes que lhe foram conferidos por **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul-RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, através do instrumento público de procuração firmado/lavrado em 15 de julho de 2021, incluso ao presente, para o fim especial de em nome da **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, representa-la na Licitação modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2021 – Processo Licitatório nº 0185/2021, promovido pela **PREFEITURA DE ABELARDO LUZ - SC**, podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos necessários para tanto, conforme todas as exigências do edital, inclusive formular propostas e lances verbais, assinar ata e contrato, interpor e desistir da interposição de recursos, enfim, praticar todos os demais atos, conforme todas as exigências do edital.

Caxias do Sul, 28 de outubro de 2021.


MÁRCIO DE SOUZA TATSCH


SIDNEI VARGAS DA SILVA

San Marino Ônibus Ltda.
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech
95058-510 Caxias do Sul - RS
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br

93.785.822/0001-06

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

Rua Irmão Gildo Schiavo, 110
Ana Rech - CEP 95058-510

CAXIAS DO SUL - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

1) **MARCOPOLO S.A.**, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Av. Marcopolo, 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0001-29, e com Fábrica na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03, neste ato representada por seus Diretores Srs. **JAMES EDUARDO BELLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72, Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

2) **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, neste ato representada por seus administradores Srs. **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS.; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

3) **VOLARE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na BR101 Norte, s/nº, KM 56, Litorâneo, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99, neste ato representada por seus Diretores Srs. **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 - SSP/RS.; e ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS., ambos brasileiros, casados, todos com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

OUTORGADOS:

1) Pela **MARCOPOLO S.A.**, **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº

2052975337 – SSP/RS.; e **2) Por todas as empresas: FÁBIO DE ALMEIDA SOARES**, Tecnólogo em Automação Industrial, inscrito no CPF sob nº700.060.240-68, portador da Carteira de Identidade nº 1067217016 - SSP/RS; **MARCIO DE SOUZA TATSCH**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento, inscrito no CPF sob o nº 680.772.460-87, portador da Carteira de Identidade nº 1055626971 – SSP/RS; **RODRIGO BERGAMO BISI**, Gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 001.094.910-09, portador da Carteira de Identidade RG nº 4081281893 – SSP/RS.; **PABLO FREITAS MOTTA**, Bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o nº 011.684.890-16, portador da Carteira de Identidade nº 9076716738 - SSP/RS; e **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 377.402.700-59, portador da Carteira de Identidade nº 6038061328 - SSP/RS; **RICARDO PORTOLAN**, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 673.367.520-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 3052009069 – SSP/RS; **LEANDRO SODRÉ**, gerente comercial, inscrito no CPF sob o nº 814.293.800-63, portador da Carteira de Identidade RG nº 6078158265 – SSP/RS; todos brasileiros, casados, com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

PODERES:

Para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar as Outorgantes em quaisquer licitações promovidas por quaisquer órgãos da administração pública direta e/ou indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em quaisquer de suas modalidades, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar e/ou protocolar quaisquer documentos necessários para a habilitação das Outorgantes, efetuar o cadastro das Outorgantes, inclusive prestando informações e juntando documentos, apresentar, preencher, rubricar e assinar propostas, contratos, fichas, formulários, questionários, termos de compromisso e demais documentos e/ou instrumentos relacionados à licitação sempre de conformidade com as instruções das Outorgantes, acompanhar o andamento de todo o processo de licitação, formular e ofertar lances, usar da palavra, discutir, acordar, transigir, protestar, assinar atas, renunciar ao prazo de interposição de recursos, prestar garantias, retirar contratos e demais documentos inerentes a licitação, apresentar e/ou protocolar reclamações, impugnações, pedidos de reconsideração e recursos, verbais e escritos, acompanhar julgamentos, enfim, praticar todos estes e os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo que os substabelecimentos somente poderão ser outorgados por dois procuradores ou por um procurador em conjunto com um representante legal das OUTORGANTES, e desde que o

substabelecimento seja específico para determinada Licitação e que o substabelecido assine o Termo de Compromisso de Integridade da OUTORGANTE.

A presente procuração terá validade até 31/07/2022.

Caxias do Sul - RS, 15 de julho de 2021

MARCOPOLO S.A.

JAMES
EDUARDO
BELLINI:2818874
8072

Assinado de forma digital por JAMES EDUARDO BELLINI:28188748072
Dados: 2021.07.20 12:10:57 -03'00'

JOSE ANTONIO
VALIATI:28441
443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068
Dados: 2021.07.20 12:13:15 -03'00'

James Eduardo Bellini

José Antonio Valiati

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

JOSE ANTONIO
VALIATI:28441
443068

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068
Dados: 2021.07.20 12:13:44 -03'00'

JOAO PAULO
POHL
LEDUR:81117302
091

Assinado de forma digital por JOAO PAULO POHL LEDUR:81117302091
Dados: 2021.07.20 12:11:57 -03'00'

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur

VOLARE VEÍCULOS LTDA.

JOSE ANTONIO
VALIATI:28441
443068

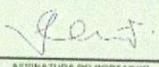
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VALIATI:28441443068
Dados: 2021.07.20 12:14:04 -03'00'

JOAO PAULO
POHL
LEDUR:81117302
091

Assinado de forma digital por JOAO PAULO POHL LEDUR:81117302091
Dados: 2021.07.20 12:12:19 -03'00'

José Antonio Valiati

João Paulo Pohl Ledur

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME JAMES EDUARDO BELLINI				
				
DOC. IDENTIDADE.ÓRG. EMISSOR/UF 1010962452 SSP/PC RS		DATA NASCIMENTO 16/01/1960		
CPF 281.887.480-72		FILIAÇÃO PAULO PEDRO BELLINI MARIA CELIA FESTUGATO BELLINI		
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB AB	
Nº REGISTRO 02013849592		VALIDADE 30/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 08/02/1978	
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR 				
LOCAL CAXIAS DO SUL, RS		DATA EMISSÃO 08/07/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
11600176602 RS223206431				
RIO GRANDE DO SUL				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **JOSE ANTONIO VALIATI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9009523334 SSP/PC RS**

CPF: **264.414.430-68** DATA NASCIMENTO: **08/09/1958**

FILIAÇÃO: **LUIS VALIATI NETO**
TERESINHA KLOSS VALIATI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. NAL: **B**

Nº REGISTRO: **00415789858** VALIDADE: **05/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **30/05/1979**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAXIAS DO SUL, RS** DATA EMISSÃO: **06/11/2018**

71041564101
 RS213575493

RIO GRANDE DO SUL

GENATHAY ELECTRONIC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1727154440

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1727154440

AUTENTICAÇÃO

2ª TABELONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0124 - BRASIL

R. Marquês do Hervás, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-8277
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelador Designado

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CAXIAS DO SUL, 27 de agosto de 2021

Emiss.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,70
 -0128.01.2100001-18667

AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original apresentado - 736289-0548632

BRUNORA MOREIRA MARTIN CALDEIRA
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1464262389

VALIDO

NOME: **JOAO PAULO POHL LEDUR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2052975337 SSP/PC RS**

CPF: **811.173.020-91** DATA NASCIMENTO: **15/12/1979**

FILIAÇÃO: **GUNDRAM PAULO LEDUR**
DORA IGNEZ POHL LEDUR

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00254592160** VALIDADE: **01/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **19/01/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Paulo Pohl Ledur*

LOCAL: **CAXIAS DO SUL, RS** DATA EMISSÃO: **04/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Mário Batista* 26116924500
 RIO GRANDE DO SUL RS195564391

PROIBIDO PLASTIFICAR 1464262389

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original apresentado. - 500912-05988 24
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 21 de dezembro de 2017
 24 () Elaine M. C. de Macedo () Daiane S. dos Santos () Adelita S. da Silva () Diandra M. M. Caldeira
 Emols: R\$ 4,50 + Seló digital R\$ 1,40 = R\$ 5,90 - 0128 01 170002 01745

ADELITA SANTOS DA SILVA
 Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a frente da presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada apresentada. Do que dou fé - 733727-06726 48
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 25 de outubro de 2021
 Emols: R\$ 5,30 + Seló digital R\$ 1,40 = R\$ 6,70 - 0128 01 210001 136417

DIANDRIA MOREIRA MARTIN CALDEIRA
 Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LESLIE GROCHOT**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7014382472 - SSP/PC RS**

CVE: **327.973.200-00** DATA NASCIMENTO: **24/02/1963**

FILIAÇÃO: **ESTANISLAU GROCHOT**
ANA JABOENSKI GROCHOT

PERMISSAO: **1** AGE: **57** CAT. HAB: **2, B**

Nº REGISTRO: **01928649964** DATA DE VALIDACAO: **12/08/2021** DATA DE EXPIRACAO: **11/04/2028**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: **CAXIAS DO SUL, RS** DATA EMISSAO: **15/08/2016**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* CAXIAS DO SUL, RS: **45808748143**
 RS189735064

COLEMAN - BOMFIM GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1363229872

PROIBIDO PLASTIFICAR 1363229872

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante desta face a qual confere com o original apresentado. - 704963-04212 33
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 10 de março de 2021
 Emot: R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,70
 -0128.01.2090001.70874

QR CODE

LUANA DA SILVA ROGLIN
 Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a frente da presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada apresentada. Do que dou fé. - 724229-04713 48
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 12 de agosto de 2021
 Emot: R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,70 - 0128.01.2100001.15282

QR CODE

DIANDRIA MOREIRA MARTIN CALDEIRA
 Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727
 Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a frente da presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada apresentada. Do que dou fé. - 727825-05347 48
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAXIAS DO SUL, 9 de setembro de 2021
 Emot: R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,70 - 0128.01.2100001.23115

QR CODE

DIANDRIA MOREIRA MARTIN CALDEIRA
 Escrevente Autorizada

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME
SIDNEI VARGAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6038061328 SSP/PC RS

CPF
377.402.700-59

DATA NASCIMENTO
11/05/1970

FILIAÇÃO
OLIMIRO CASTILHOS DA SILVA
ARIOLI VARGAS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
A.D.

Nº REGISTRO
00309000669

VALIDADE
22/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
06/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06910308606
RS235544850

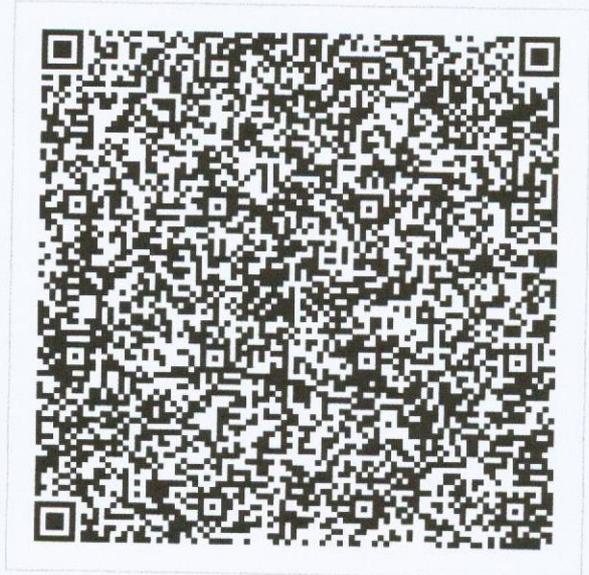
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2111709472



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARCIO DE SOUZA TATSCH

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1055626971 RJ0/II RS

CPE
680.772.460-87

DATA NASCIMENTO
07/07/1974

FILIAÇÃO
EGIDIO PAULO TORRES TATSCH
NELCY DE SOUZA TATSCH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01154824956

VALIDADE
03/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/05/1995

DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
03/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

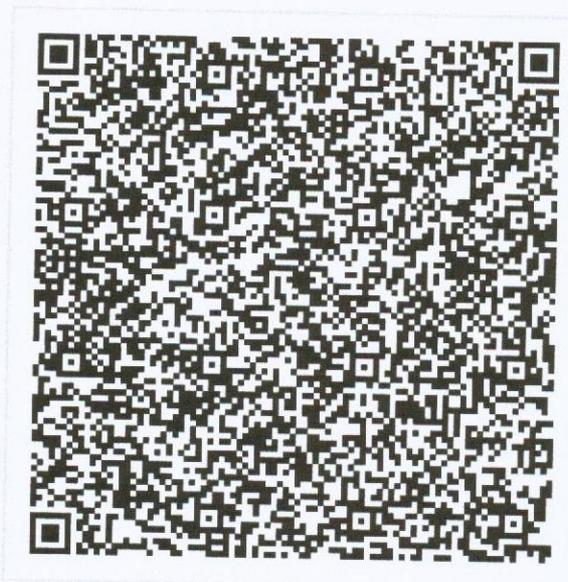
48825199666
RS231050690

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982075554

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202073527

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SAN MARINO ONIBUS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN1971243088

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL

Local

5 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 - 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

CNPJ nº 93.785.822/0001-06

NIRE nº 43202073527

Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110
Bairro Ana Rech – CEP 95.058-510
Caxias do Sul - RS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOPOLO S.A., com sede em Caxias do Sul – RS, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP 95.086-200, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300007235, neste ato representada pelos seus Diretores James Eduardo Bellini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 281.887.480-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS; e

CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Ave-lino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, CEP 25.250-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Co-mercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0682839-7, em sessão realizada em 30 de outu-bro de 2001, neste ato representada por seus Diretores, José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS, e Lusuir Gro-chot, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 327.973.200-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014382472, expedida pela SSP/RS;

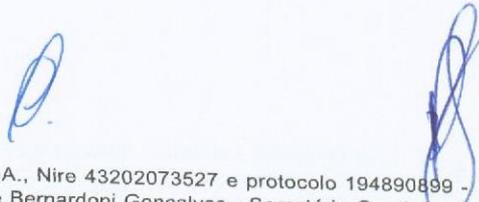
Únicos sócios, detentores da totalidade das quotas em que se divide o capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação de SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul – RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43202073527, aprovados na sessão realizada em 07 de janeiro de 1991, e último instrumento arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 13.06.2018 sob nº 4770147, tem justo e acordado Alterar e Consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. EXTINÇÃO DE FILIAL:

Alteração e Consolidação do Contrato Social
San Marino Ônibus Ltda. – Página 1 de 10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899 - 05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Em consequência das deliberações acima, o Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

CNPJ nº 93.785.822/0001-06

NIRE nº 43202073527

Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110
Bairro Ana Rech – CEP 95.058-510
Caxias do Sul - RS

I. DOS SÓCIOS:

MARCOPOLO S.A., com sede em Caxias do Sul, RS, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP 95.086-200, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43300007235, neste ato representada pelos seus Diretores James Eduardo Bellini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 281.887.480-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1010962452, expedida pela SJTC/RS, e José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS; e

CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, CEP 25.250-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33.2.0682839-7, em sessão realizada em 30 de outubro de 2001, neste ato representada por seus Diretores José Antonio Valiati, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9009523334, expedida pela SSP/RS, e Lusuir Grochot, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 327.973.200-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 7014382472, expedida pela SSP/RS.

II. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

III. DA SEDE:

Alteração e Consolidação do Contrato Social
San Marino Ônibus Ltda. – Página 3 de 10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5222673 em 06/12/2019 da Empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., Nire 43202073527 e protocolo 194890899-05/12/2019. Autenticação: 7D2635AE02C724A8A61516BA6B05E2A51497962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/489.089-9 e o código de segurança 5JTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

taque de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das filiais, assim distribuído entre os sócios:

Sócio Quotista	Nº de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)
Marcopolo S.A.	233.424.000	233.424.000,00	99,90%
Ciferal – Indústria de Ônibus Ltda.	233.505	233.505,00	0,10%
Total do capital social	233.657.505	233.657.505,00	100,00%

Parágrafo Único: Do total do capital social, o montante de R\$233.505.000,00 encontra-se totalmente integralizado, restando a integralizar o saldo no valor de R\$152.505,00, que será integralizado em moeda corrente, bens móveis ou imóveis e/ou créditos mantidos junto a sociedade, no prazo de até um ano, a contar desta data.

VIII. DA ADMINISTRAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

A sociedade será gerida, administrada e representada, em juízo ou fora dele, por **JOSÉ ANTONIO VALIATI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob nº. 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade nº. 9009523334, expedida pela SSP/RS, em 01/08/1989, com domicílio na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145; e **JOÃO PAULO POHL LEDUR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 811.173.020-91, portador da Carteira de Identidade nº 2052975337 expedida pela SSP/RS em 05/05/2008, com domicílio na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145, todos não sócios, eleitos na forma da lei, e que terão a denominação de administradores, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Os administradores identificados no *caput* desta cláusula são indicados para o cargo por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Anualmente, será realizada a reunião dos sócios para a tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico do exercício anterior.

Parágrafo Terceiro: Os administradores, pessoas naturais, sócios quotistas da sociedade ou não, serão designados mediante deliberação unânime destes no caso do capital social da sociedade não ter sido totalmente integralizado e de sócios quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartas partes) do capital social no caso deste ter sido completamente integralizado, cujos nomes constarão da ata lavrada por ocasião da sua designação, a qual será arquivada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e sua investidura no respectivo cargo será feita mediante termo de posse, o qual, caso não seja assinado no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da designação, esta se tornará sem efeito.

Parágrafo Quarto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução da respectiva gestão, mas no exercício de suas atribuições farão uso da firma, exclusivamente, em negócios de interesse social, sendo-lhes defeso prestar avais ou fianças de mero favor. O administrador da sociedade que praticar ato em nome ou representação desta contrariando disposição deste contrato ou que exceda os poderes de administração estabelecidos nele ou na legislação em vigor, do qual resulte prejuízo para a sociedade ou para terceiro, reparará o

Alteração e Consolidação do Contrato Social
San Marino Ônibus Ltda. – Página 5 de 10



Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo segundo, supra, sem que a sociedade e os sócios quotistas exerçam seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o terceiro indicado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta. Desde que decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão e transferência de quotas sociais e caso o quotista notificante ainda deseje alienar suas quotas e ou direitos, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

X. DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão levantadas as demonstrações financeiras, observadas as determinações legais. Os lucros ou prejuízos verificados em tais demonstrações financeiras serão, por deliberação de $\frac{3}{4}$ do capital social, distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas da sociedade em partes proporcionais à parcela do capital social detido por cada um dos referidos sócios quotistas, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro desta cláusula. Caso sejam verificados prejuízos, estes poderão permanecer suspensos para sua compensação com lucros verificados em exercícios futuros, desde que não existam nos balanços em que se verificarem, contas que o proíbam e, ainda, desde que a legislação em vigor o permita.

Parágrafo Primeiro: Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A sociedade manterá auditoria independente permanente, a qual será escolhida, contratada e destituída por sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo Terceiro: Até 20% do lucro líquido do exercício poderá ser distribuído aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social, por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

XI. DA FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:

A sociedade não se dissolverá com a falência superveniente de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, resolvendo-se somente em relação ao sócio falido mediante liquidação da sua quota na sociedade. Na hipótese do falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes e com os herdeiros legais do sócio falecido ou declarado incapaz, caso seja de interesse dos mesmos. Em caso contrário, será nomeado um liquidante, o qual tratará dos aspectos legais da dissolução parcial da sociedade.

XII. DO FORO:

Os sócios elegem o foro da comarca de Caxias do Sul-RS como competente para resolução de causas ou dúvidas emergentes deste contrato.

Alteração e Consolidação do Contrato Social
San Marino Ônibus Ltda. – Página 7 de 10



e o orçamento anual que nortearão a administração da sociedade. O quorum para instalação da reunião que elaborar o Plano Anual deverá ser de, no mínimo, 3/4 do capital social, podendo, no entanto, o referido Plano Anual, ser aprovado por sócios que representem a maioria do capital social.

XV. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração de contrato social em uma única via, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul - RS, 01 de agosto de 2019

MARCOLOPO S.A.

James Eduardo Bellini

José Antonio Valiati

CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

José Antonio Valiati

Lusuir Grochot

Visto: Ivete Pistorello
OAB/RS nº 14.676

Administradores:

José Antonio Valiati João Paulo Pohl Ledur

Alteração e Consolidação do Contrato Social
San Marino Ônibus Ltda. – Página 9 de 10





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAN MARINO ONIBUS LTDA., de NIRE 4320207352-7 e protocolado sob o número 19/489.089-9 em 05/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5222673, em 06/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
284.414.430-68	JOSE ANTONIO VALIATI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
281.887.480-72	JAMES EDUARDO BELLINI
284.414.430-68	JOSE ANTONIO VALIATI
327.973.200-00	LUSUIR GROCHOT
811.173.020-91	JOAO PAULO POHL LEDUR
277.012.200-20	IVETE PISTORELLO

Porto Alegre, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2019, às 17:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 19/489.089-9.





Caxias do Sul, 05 de novembro 2021.

Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Abelardo Luz / SC

Departamento de Licitação

Pregão Presencial: 0134/2021

DECLARAÇÃO ANEXO B

SAN MARINO ONIBUS LTDA, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo - 110, Bairro Ana Rech - Caxias do Sul / RS - CEP - 95058-510, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.785.822/0001-06, vem através de seu representante legal o Sr. Roberto de Assis Soares, portador da carteira Identidade nº 2853530 - SSP SC, e do CPF nº: 79688993972. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;



c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).



93.785.822/0001-06

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

Rua Irmão Gildo Schiavo, 110
Ana Rech - CEP 95058-510

CAXIAS DO SUL - RS

A small, handwritten signature in blue ink, possibly initials, located below the contact information.

San Marino Ônibus Ltda.
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech
95058-510 Caxias do Sul - RS
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Caxias do Sul, 05 de novembro 2021.

Ao
ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz / SC
Departamento de Licitação

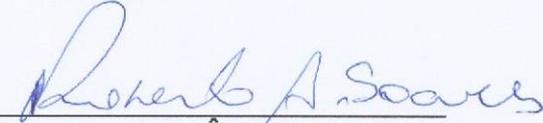
Processo Administrativo:185/2021
Pregão Presencial:134/2021

DADOS FORNECEDOR

NOME EMPRESARIAL: SAN MARINO ONIBUS LTDA
NOME FANTASIA: NEOBUS
CNPJ: 93.785.822/0001-06
OPTANTE PELO SIMPLES () SIM (X) NÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0209129
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14618
ENDEREÇO: RUA IRMAO GILDO SCHIAVO
BAIRRO:ANA RECH
CIDADE:CAXIAS DO SUL UF: RIO GRAND DO SUL CEP: 95060-260
TEL: (54)2101-4188 CELULAR : (54) 9 9138-2267
SITE: www.volare.com.br
E-MAIL: silvana.schinatto@volare.com.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: ROBERTO DE ASSIS SOARES
ESTADO CIVIL : CASADO
ENDEREÇO : RUA BAHIA 569, BAIRRO SANTO ANTONIO, CHAPECÓ / SC.
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
FUNÇÃO: EXECUTIVO DE VENDAS
CPF: 796.889.939-72 RG:2853530 ÓRGÃO:SSP/SC
EMAIL : vendasveiculos3@daszf.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3412-6
C/C: 104746-9


SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

93.785.822/0001-06
SAN MARINO ÔNIBUS LTDA
Rua Irmão Gildo Schiavo, 110
Ana Rech - CEP 95058-510
CAXIAS DO SUL - RS

San Marino Ônibus Ltda.
Rua Irmão Gildo Schiavo 110 Bairro Ana Rech
95058-510 Caxias do Sul - RS
Fone (54) 3026.2200 Fax (54) 3026.2299
www.neobus.com.br neobus@neobus.com.br